

GABINETE DO DEPUTADO MARCIO BELOTA

COMISSÃO DE DEFESA SOCIAL, SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Parecer ao Projeto de Lei Nº 132 DE 2023, de autoria Governamental– “Altera a Lei nº 1.048, de 19 de maio de 2016, que Institui o auxílio alimentação para os Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, e dá outras providências”.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei ordinária, de autoria governamental, na qual altera o §1º do artigo 1º, ambos da lei nº 1.048/16 – institui o auxílio alimentação para os Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, e dá outras providências.

É o sucinto relato.

ANÁLISE

A proposição sob análise tem como único intuito majorar, de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para R\$ 500,00 (quinhentos reais), o auxílio alimentação dos agentes penitenciários/policiais penais do Estado de Roraima.

Cumprе relatar que a medida trazida pelo aludido PL busca equiparar o auxílio-alimentação da Polícia Penal com as demais forças de segurança do Estado de Roraima.

Do ponto de vista estrito desta comissão, observa-se que a presente proposição traz a valorização dessa classe de servidores integrantes do sistema de segurança pública do Estado de Roraima, contribuindo sobremaneira para que esses agentes se dediquem cada dia mais no desempenho de suas atribuições funcionais.

Logo, toda iniciativa que contribua de alguma forma para esse serviço público essencial – segurança pública –, é medida de suma importância para a sociedade roraimense em geral, pois esta faz uso incessante do sistema de segurança pública do Estado.

Ainda, sem olvidar a polícia penal, que exerce papel relevante na segurança pública, mantendo a aplicação do *jus puniendi* do Estado, sendo vital para a manutenção da ordem no sistema prisional.

Assim, é indubitável a importância da valorização do mencionado serviço público, algo que em muito contribui o projeto de lei complementar sob análise.



VOTO

Ante o exposto, em virtude da importância da matéria abordada, merece aprovação o projeto de lei complementar nº 009/2023.

Isto posto, voto pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 7 de junho de 2023.

MARCIO AGRA BELOTA
Deputado Estadual